



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº958/2023

Data 03.02.2023

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidora, contratada através do PSS nº 003/2021 e dá outras providências.

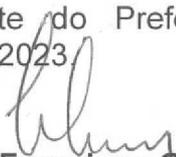
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato da servidora, a Sra. **Jaqueline de Carvalho de Souza**, ocupante do cargo temporário de Professora, contratada pelo Processo Seletivo 003/2021, nomeado pela Portaria nº885/2022, matrícula nº1058-8/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de fevereiro de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

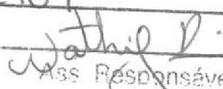
PUBLICADO EM

06 - Fevereiro - 2023

Jornal SMF

Página 418

Edição 2704


Ass. Responsável